

DECRETO Nº 25.281

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69 da Lei Orgânica, o inciso III, artigo 7º da Lei nº 6841, 23 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI passa a ser integrado pelos seguintes membros, no período compreendido entre maio/2015 a abril/2017:

Representantes do Poder Público:

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Paulo Cesar Stelzer Bindaco

Suplente: Dayvson Dansi Rodrigues

II. Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Hildinez dos Reis Oliveira

III. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Titular: Guilherme Gomes de Souza

Suplente: Eldo Scherrer Louzada

IV. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF

Titular: Eduardo Henrique Almeida Pereira

Suplente: Larissa Garcia Ferreira

V. Polícia Ambiental

Titular: Reinaldo Faria Vieira

Suplente: Silvio Lima de Paula

VI. Defesa Civil

Titular: Lúcio Marcílio Faro

Suplente: Milton dos Santos Batista Junior



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4838 de 17/04/2015

Representantes da Classe Empresarial:

VII. Odebrecht Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S/A

Titular: Bruno Marinho Ravaglia

Suplente: Paulo Henrique Moulin Breda

VIII. Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim- ACISCI

Titular: Marco Antônio Lacerda Carmo

Suplente: Francisco Carlos Montovanelli

IX. Associação Cachu-Arte

Titular: Fabio Coelho Marins

Suplente: Patricia Marins

X. Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo-SINDIROCHAS

Titular: Edvaldo da Silva Ramos

Suplente: Luiz Felipe Romanelli

XI. Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Luiz Felipe David Marin

Suplente: Leandro França Rosa

XII. Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro de Itapemirim- CTRCI

Titular: Newton de Souza Pinto Filho

Suplente: Telmyr Benício da Silva

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

XIII. Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA

Titular: Marlon Dutra Degli Esposti

Suplente: Elaine da Silva Shaders

XIV. Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - AABRI

Titular: Paulo Cesar da Silva Torres

Suplente: Elias Caldara

XV. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Bruno Fajardo Lima

Suplente: André Luiz de Barros Alves

XVI. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Mármore, Granito e Calcário do Estado do Espírito Santo – SINDIMÁRMORES

Titular: Amarildo Siqueira Monteiro de Oliveira

Suplente: Aguinaldo José Grillo



XVII. Pastoral da Ecologia

Titular: Valério Raymundo

Suplente: Claudia Aguiar Almeida

XVIII. Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo - SINDAEMA

Titular: Cristiano Coqui

Suplente: Carlos Magno Alves de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 23.797, de 19 de abril de 2013, e suas alterações.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal